



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.388 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, para fins de fixação da base de cálculo do ITBI e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, para fins de fixação da base de cálculo do ITBI através do Decreto nº 2.334, de 04 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, que será composta pelos seguintes representantes:

- Beatriz Aparecida Babler;
- Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior;
- Fernando José da Silva Carvalho;
- Kalyl Michel Assis Farhat;
- Maria da Penha Morandin Alves da Cunha;
- Ricardo Lamounier;
- Susana Aparecida Carradori.

Art. 2º A comissão será presidida pelo Sr. Kalyl Michel Assis Farhat, Diretor de Fazenda Pública e Finanças.

Art. 3º Para deliberação da Comissão é necessária presença de no mínimo 3 (três) membros, exceto em casos em que exista avaliação previa do bem.

g



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 709 de 09 de abril de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de janeiro de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de janeiro de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal